



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

69.255 de 14 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2025, processo administrativo nº 8.750 de 04 de Novembro de 2025, **RESOLVE**:

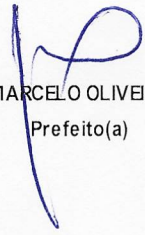
Art. 1º Prorrogar até 24 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **ADRIANA MOREIRA E RIBEIRO DA SILVA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 24/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 24 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **ROGÉRIO DA SILVA MAGALHÃES** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 24/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 24 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **DEBORA COSTA DA SILVA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 24/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Prorrogar até 24 de Setembro de 2026 o prazo para a o exame médico admissional do(a) candidato(a) **FLAVIO VICTOR ARRUDA MARTINS** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, de provimento efetivo, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, para providências quanto ao exame médico admissional até o dia 24/09/2026. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **14 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização